



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Avançado Piumhi  
 Diretoria de Ensino  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 25/2021**

**RESULTADO DAS CANDIDATURAS**

Dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes dos Colegiados dos Cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

DIVULGA o Resultado das Candidaturas do Edital Nº 25/2021, que dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes dos Colegiados dos Cursos Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

**CANDIDATOS AO COLEGIADO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:**

**DOCENTES:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	Roque Teles Frade Paulinelli

**DISCENTES:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	Ana Júllia Silva

**CANDIDATOS AO COLEGIADO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL:**

**DOCENTES:** Não houve candidatos.

**DISCENTES:** Não houve candidatos.

Piumhi, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 20/10/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0985427** e o código CRC **39206E48**.